



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 01 de agosto de 2025.

De: 1ª Secretaria

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 890/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 214/2025

Autoria: RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS MANTEREM A TELA DO COMPUTADOR EM POSIÇÃO VISÍVEL AO CONSUMIDOR DURANTE A RELAÇÃO DE CONSUMO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia (PL)

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Para as providências cabíveis.

Próxima Fase: Organizar Pauta

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330036003000310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

